

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.623.135-8



POLEGAR DIREITO



Luci R dos Santos de Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.623.135-8**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2010

NOME: **SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES**

FILIAÇÃO: LEONIDAS ROSA DOS SANTOS
MARIA TRINDADE PIRES

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=RESERVA/PR, DA SEDE
C.CAS=2201, LIVRO=20B, FOLHA=227V

CURITIBA/PR


CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

733.875.419-53

Nome

SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES ★

Nascimento

22/05/1969



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
SUELI ROSA DOS SANTOS		2607.9780	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R SANTOS DUMONT	94		

CEP	LOCAL	
84.320-000	RESERVA	
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
224-15-07-000-34800	Y190 59550-4-1	011 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	19	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24		19	24	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X
2025	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,20	
TAXA DE LIXO	10,44	

MULTA AGUA	2,38
MULTA ESGOTO	1,91
DEMAIS SERVIÇOS	1,51

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42 40,34
De 6 a 10m3	5	1,56	7,80 6,24
De 11 a 15m3	5	8,89	43,45 34,76
De 16 a 20m3	3	8,73	26,19 20,95

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	
20	14	17	15	14	17	13	19	16	17	16	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
32		21/01/2025		995		1013		18		01/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				16				07/02/2025			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
21/02/2025		127.86		102.29		16.44		246,59			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 20,37
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82620000002-2 46590109202-8 50207260797-6 80012025219-5



CTRL:2607.9780.0125.2147

ROTEIRO:224-15-07-000-34800

F343A89BBB4A5C7DC6U09EA90906DB4A225DF079355AE01DABEE9E34DB4DA0BF2

 **SANEPAR** 2607.9780 01/2025 2 1 07/02/2025 246,59
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR



PAGUE COM PIX

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.RcT78.dxacE
W8QDd.1031q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nome VALDECI APARECIDO DE MORAES **	CPF 819.796.909-44 **
Nome SUELI ROSA DOS SANTOS **	CPF 733.875.419-53 **

Matrícula

085340 01 55 1993 2 00020 227 0002201 40

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALDECI APARECIDO DE MORAES, nascido aos 04 de maio de 1968, natural de Imbituva-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de JOÃO DE MORAES e de AVANIR ZAGONEL DE MORAES, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 93, em Reserva-PR, CEP: 84.320-000 **

SUELI ROSA DOS SANTOS, nascida aos 22 de maio de 1969, natural de Cascavél-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de LEONIDAS ROSA DOS SANTOS e de MARIA TRINDADE PIRES, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 93, Lourdes, em Reserva-PR, CEP: 84.320-000 **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte de novembro de um mil e novecentos e noventa e três **

Dia
20Mês
11Ano
1993

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES **

Averbações/Anotações à crescer

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz EUGENIO LOPATA. Consta do referido assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado do Dr. Juiz(iza) de Direito Luiza Hey Toscano de Oliveira, da Vara de Família e Sucessões de Reserva-PR, extraído dos autos nº 0000961-39.2024.8.16.0143.0001 averbo o **Divórcio Direto**, do casal, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 26/07/2024 (vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro) e transitado em julgado em 31/07/2024 (de julho de dois mil e vinte e quatro) voltando ela a usar o nome de **SUELI ROSA DOS SANTOS.**, averbado no dia 19/08/2024. Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$8,25, Buscas: R\$2,77(VRC 10,00) FUNDEP: R\$2,56, ISSQN: R\$2,56. Total: R\$64,61. **

Anotações de cadastro

1º Conjuge: CEP residencial 84.320-000.

2º Conjuge: CEP residencial 84.320-000.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Jair Pinto Cordeiro Neto - Oficial de Registro Civil

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Reserva - Estado do Paraná

Endereço

Rua Dom Pedro II, nº 531

CEP: 84.320-000 - Fone: (42) 9 9958-9639

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Reserva-PR, 20 de fevereiro de 2025.

William G. Vinharski
William Gomes Vinharski
Escrevente Substituto

IA 000920255

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda **JUCEANNE DALKE AYRES DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 6.836.926-6 e CPF n.º 043.547.859-19, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Coronel Rogério Borba, n.º 379, centro, VENDEU a **VALDECI APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 6.591.731-9 e CPF n.º 819.796.909-44, residente e domiciliado nesta cidade, cede, Rua Santos Dumont, n.º 93, um lote de n.º 02 da quadra 05 medindo 336 m, situado no lugar denominado "Loteamento Santos" neste município de Reserva-Pr, em data de 10/11/2004. Sendo que os vendedores transferem ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negocio combinado entre as partes é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento será feito da seguinte forma: R\$1.000,00 (um mil reais) de entrada e o restante em 50 (cinquenta) vezes de R\$100,00 (cem reais) Obs: o aumento será de acordo com a porcentagem do salário mínimo, vigente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessários.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente a escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de qualquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumira o compromisso e responsabilidades da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

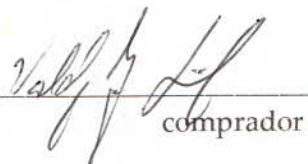
CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato vigorará mesmo que ocorra a morte dos contratantes, ficando os herdeiros ou sucessores para resolvê-lo.

E por estarem justos e contratados, assinam em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 10 de novembro de 2004.


vendedor


comprador

Silvana B. Araya

testemunhas


Mário Lopata

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

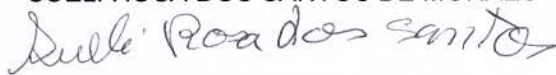
NOME: SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG: 5.623.135-8 SESP/PR	CPF: 733.875.419-53
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, Nº94, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8423-7936	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG: 5.623.135-8 SESP/PR	CPF: 733.875.419-53
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, Nº94, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8423-7936	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 20 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

SUELI ROSA DOS SANTOS DE MORAES

